



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
 Auditoria Interna

Ordem de Serviço Nº 2/2020 - TERRACAP/CONAD/AUDIT

Brasília-DF, 11 de maio de 2020.

ORDEM DE SERVIÇO nº 0002 / 2020 – AUDIT

Processo nº 00111-00003133/2020-88

O Chefe da Auditoria Interna, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna aprovado pelo Conselho de Administração – CONAD, nº02/2020, objeto do processo nº 00111-00001094/2020-84, e tendo em vista o que dispõe o Art. 7º, Inciso I, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização de Auditoria Operacional objetivando a análise dos controles primários no que se refere aos processos e procedimentos relativos ao IPTU.

Art. 2º Designar os empregados da Auditoria Interna, abaixo relacionados para, no prazo de 200 dias corridos, procederem, sob a coordenação do primeiro, à execução dos trabalhos de que trata o art. 1º .

- CLAUDIA THEREZA ROCHA TOLENTINO BARROS – Matrícula nº 2819-3;
- ANA LAURA GODINHO DA CRUZ MARINHO, matrícula 2843-6.

Art. 3º Os trabalhos de Auditoria deverão observar as normas regulamentares pertinentes.

Art. 4º Cientifique-se, imediatamente, os empregados designados.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Programação Interna

FASES	PRAZO corridos) (dias
PLANEJAMENTO	35
TRABALHO DE CAMPO/ENCERRAMENTO E ENTREGA DO RELATÓRIO PRELIMINAR	120
EMISSÃO DO RELATÓRIO FINAL	15
PRAZO TOTAL DA EQUIPE →	170
PERÍODO DE MANIFESTAÇÃO DOS GESTORES	30
PRAZO TOTAL DA AUDITORIA →	200*

*** PRAZO MÁXIMO FINAL DA AUDITORIA 1º/12/2020.**

DENI AUGUSTO PEREIRA FERREIRA E SILVA

Auditor Interno

Chefe



Documento assinado eletronicamente por **DENI AUGUSTO PEREIRA FERREIRA E SILVA - Matr.0002060-5, Chefe da Auditoria Interna**, em 14/05/2020, às 11:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **39907729** código CRC= **896575F9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BLOCO F EDIFICIO SEDE - Bairro Brasilia - CEP 70620-000 - DF

33421819

00111-00003133/2020-88

Doc. SEI/GDF 39907729